

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE RATEIO Nº 094/2018**, firmado em 05/10/2018, com **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Espírito Santo, Nº 495, 7º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-030, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 031.314.356-07 e portador da CI nº MG - 5.336.657, expedida pela SSP/MG, doravante denominado **CONSÓRCIO**, celebram o presente Instrumento de Rescisão do Contrato de Rateio nº 094/2018, cujo objeto é rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, englobando as despesas com pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros (pessoas física e jurídica), assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido na Comunicação Interna nº 498/2018/SMSA e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, cumulado com clausula décima primeira do contrato, fica rescindido o Contrato de Rateio nº 094/2018, através deste instrumento particular, nesta data: **18/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

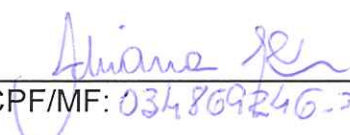
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Testemunhas: _____

CPF/MF: 086.890.946-15


CPF/MF: 034.869.246-30